

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2022-2023

AVISO DE ABERTURA

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **um lugar** (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades de serviço docente de técnicos especializados na área de turismo, no Agrupamento de Escolas Odemira, nos termos definidos no artigo 39º do DL-132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

1. CARATERÍSTICAS DO CONTRATO:

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

Duração do contrato: Temporário

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Odemira

Contactos: ae1odemira@gmail.com

Caracterização das funções: Exercício de funções de formador

Requisitos de admissão: Licenciatura na área de Turismo

Disciplinas: “Operações Técnicas em Empresas Turísticas” e “Informação e Animação Turística”

Nº de Horas: 08 horas

2. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO:

- a) Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional na área do Turismo, com uma ponderação de 35%;
- d) Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c), sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento.
- d) A aplicação do disposto na alínea b) – Entrevista de Avaliação de Competências - é feita por tranches sucessivas de dez candidatos, até à satisfação das necessidades.

3. PROCEDIMENTOS:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);

b) Na Avaliação do Portfólio (AP) são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

i. Experiência na lecionação das disciplinas a concurso – 10 pontos. Neste critério pontua cada um dos elementos seguintes:

Nº de anos de experiência na lecionação da disciplina 1: até 5 pontos

Nº de anos de experiência na lecionação da disciplina 2: até 5 pontos

ii. Experiência no acompanhamento e avaliação da FCT e PAP – 10 pontos. Neste critério pontua cada um dos elementos seguintes:

Nº de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da FCT: até 5 pontos

Nº de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da PAP: até 5 pontos

iii. Atividades do PAA no âmbito do curso profissional de turismo, nos últimos dois anos de serviço com funções de formador – 10 pontos. Neste critério pontua cada um dos elementos seguintes:

Organização e dinamização de atividades: até 8 pontos

Participação em atividades: até 2 pontos

c) Na Avaliação da Entrevista (AE) são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

i. Conhecimento das metodologias de lecionação das disciplinas a concurso – 10 pontos.

ii. Conhecimento das metodologias de acompanhamento e avaliação da FCT e PAP – 10 pontos

iii. Comunicação interpessoal – 15 pontos

d) Os candidatos devem organizar o portfólio com todas as informações solicitadas na avaliação do portfólio, referindo de forma objetiva e quantificada os elementos relevantes para a pontuação em cada subcritério. Devem, ainda, preencher o quadro síntese dos elementos relevantes para a avaliação do portfólio, parte integrante do aviso de abertura e disponível na página da escola. O portfólio deve obedecer aos seguintes requisitos: Fonte – Calibri 11; Nº máximo de páginas (incluindo a capa) – 5 (cinco) e ser enviado, juntamente com o quadro síntese, para: ae1odemira@gmail.com. Anexos – apenas os documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso e da informação veiculada no portfólio.

e) Constitui motivo de exclusão do concurso a insatisfação dos requisitos de admissão, o não envio do portfólio e ou do quadro síntese para o endereço indicado durante o período de candidatura, e ou o incumprimento dos requisitos definidos para a apresentação do portfólio.

f) A lista de candidatos admitidos, ordenação e seleção será publicada na página eletrónica da escola.

g) A seleção do candidato é feita na aplicação informática da DGAE. A aceitação da colocação é feita na mesma aplicação.

Odemira, em 27 de setembro de 2022

O Diretor

(José Alexandre Seno Luís)

